



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009

LEI MUNICIPAL Nº 965/2000, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

RUA CORONEL PAULO FARES, 309 - SALA 3 - CENTRO DE MÚLTIPLO USO -

CEP: 19930-007 - TEL: (14) 3379-1430

RIBEIRÃO DO SUL - SP

ATA Nº 03/2023

ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL - SP.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30, reuniram-se na sala 03 do Centro Múltiplo, membros da Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: **Representante dos Comerciantes**, senhora Cleide Ribeiro Mendes, RG: 30.995.838-6 SSP-SP e CPF: 256.843.728-64; **Representante da Associação de Apoio à Pessoas Com Câncer - APECAN**, a senhora Andreia G. Mendes Martins, RG: 32.644.534-1 SSP-SP e CPF: 335.902.938-02; **Representante da Associação dos Produtores do Vale Paranapanema - APROVALE**, o senhor Vanderlei Aparecido Rocha, RG: 22.418.155 SSP-SP, CPF: 137.300.428-23, para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2023 a 2026.

Foi designada para conduzir a assembleia Senhora Secretária de Educação Lucélia de Mendonça onde, obtendo a palavra, ressaltou a importância da participação no referido conselho como uma forma de Controle Social na aplicação dos recursos repassados e também na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no CAE é um relevante trabalho social voluntário. Relatando sobre as atribuições do CAE, de acordo com o art. 27 da Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado.

Após as considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

Nome	Entidade Representada	Assinaturas
Vanderlei Aparecido Rocha	APROVALE	
Cleide Ribeiro Mendes	Comerciantes	
Fabio Souto	Saúde Municipal	
Andreia G. Mendes Martins	APECAN	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Ribeirão do Sul, 11 de maio de 2023.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12

- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____
- 23 _____
- 24 _____